

da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS e ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 2 de Junho de 2023  
Delegado Waldir  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 385710

A Vice- Presidenta da Comissão Permanente de Avaliação e Seleção de Documentos instituída pela Portaria 1017/2020 - DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás de 16 DE JULHO DE 2020 (000014234597), de acordo com a ata de reunião 48321268 em que apresenta e aprova a Listagem de Eliminação de Documentos, elaborada pelo Arquivo Geral, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o DETRAN/GO eliminará a documentação relacionada na Listagem de Eliminação 48321398, constante no endereço eletrônico [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação e Seleção de Documentos.

Unidade acumuladora: Arquivo Geral

Quantidade total em metros lineares: 5114,80 metros lineares

Zenia Souza e Silva - Secretária Executiva SRTE 000025/PR

Coordenadora do Arquivo Geral

Detran/GO

Protocolo 385881

### NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais resolve  tornar sem efeito  a publicação da **NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, publicada por edital, datado de 19 DE MAIO DE 2023 ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.044, páginas 46 à 54.

Sendo a sobredita publicação  substituída por essa nova publicação , onde Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás notifica os condutores abaixo relacionados, de que nos termos do inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, foi instaurado o Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, tendo em vista o cometimento da infração de trânsito abaixo especificada,

De acordo com os art. 5º LV da CF/88 e art. 5º e 11 da Res.723/2018 do CONTRAN, os condutores abaixo poderão **apresentar DEFESA** contra a instauração do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, por si, ou por meio de representante legalmente constituído, **até o dia 06/07/2023**, protocolizando suas razões escritas em uma das unidades de atendimento do DETRAN/GO.

Ord	Condutor	Processo	Registro/GO	Auto de Infração	Órgão Atuador	Placa	Artigo/ Descrição	Data da Infração
1	ADAO SILVA PEREIRA DOS SANTOS	222500000272381	02624730398	A021883623	AG LINDAS GO/GO	JEC6336	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	18/08/2018
2	ADEMIR CLEMENTE	232500000009729	04965636583	A020765233	GOINFRA -GO	KBQ5089	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	25/02/2018
3	ADGEFERSON DE ANDRADE LEONEL	232500000009731	04519865132	A015431150	DETRAN-GO	KDO4350	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	25/03/2018
4	ADRIANA DE PAULA COSTA	232500000009723	04690762901	A021402386	DETRAN-GO	NWC4104	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	01/04/2018
5	AILTON EVANGELISTA DOS SANTOS	232500000002189	04866209602	A018891310	DETRAN-GO	KEM8935	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	30/12/2017
6	ALEX DELANO LEITE	232500000003133	02587522760	A021377390	DETRAN-GO	NKG9910	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	25/01/2018
7	ALEX MOREIRA DA SILVA	222500000272283	04725864775	A020846224	GOINFRA -GO	NLN1240	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	04/03/2018
8	ALEX ROSA DA SILVA	222500000272386	06577170976	A018949537	DETRAN-GO	GYC0356	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	09/10/2018
9	ALEXANDRE CARNEIRO MARTINS	222500000272329	01727229482	A021431715	DETRAN-GO	NLE0099	07030 - 244 * I ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	17/06/2018
10	ALEXANDRE LEMOS DA SILVA	222500000272336	00544503507	A021410230	DETRAN-GO	NVT0979	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	18/07/2018
11	ALEXANDRE MARTINS RODRIGUES SALGADO	222500000272304	03299235000	A021373312	DETRAN-GO	PQB3466	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	19/05/2018
12	ALEXSANDRO ROMAO OLIVEIRA	232500000005036	01388499571	A015401598	DETRAN-GO	NYA3368	05169 - 165 ,DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12/02/2018
13	ALVICIO SOARES DE MOURA	222500000272373	02156269508	A018963949	DETRAN-GO	DCB2511	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	01/09/2018
14	ANA LUCIA PEIXOTO CRAVEIRO AIDAR	232500000009743	02808592759	A021403432	DETRAN-GO	O0E2607	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	01/04/2018
15	ANDERSON HENRIQUE CORREA GUIMARAES	232500000002976	03824129301	A021365848	DETRAN-GO	NKJ9829	07579 - 165-A,REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/01/2018